

ERRATA

A Confederação Nacional dos Municípios (CNM), torna pública, **ERRATA REFERENTE AO EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº. 09/2015.**

1) Na descrição sobre a carga horária (fls. 5), leia-se:

Carga Horária: 30 (trinta) horas semanais.

2) Permanecem inalterados todos os demais itens referente ao Edital de Seleção de Pessoal nº 09/2015.

Brasília, 2 de dezembro de 2015.

Ignácio José Kornowski
Coordenador Administrativo-Financeiro